



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 036/2024

Inexigibilidade nº. 010/2024

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação da empresa Instituto Smart Citizen Consultorias – CNPJ: 32.000.914/0001-49, para inscrição de 01 (uma) vereadora no Curso de Diagnóstico e Plano de Ação | Plano de Governo - Agenda 2030 para Cidades Inteligentes.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Conteúdo Programático trará temas relevantes como: Análise de Dados – 150 indicadores ODS, Como elaborar o Diagnóstico da Agenda 2030, Governança Inteligente e Planos Municipais, Como elaborar o Plano de ação da Agenda 2030, DIR – Diagnóstico Rápido Integrado (metodologia da ONU para criar plano de ação dos ODS junto a municípios, estado e união), dentre outros.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa Instituto Smart Citizen Consultorias – CNPJ: 32.000.914/0001-49.

4. DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)**.

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso III, “F”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 25 de junho de 2024.

Herculano Badoco Rodrigues Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL